



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024 - Edição nº 655

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 496/2024: "Dispõe sobre exoneração de Mariane Silva Botelho."
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018 - 2/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2FB495AAEA-46435759B4-3BD79E57B8-443AA5934D



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 496, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de
Mariane Silva Botelho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica à Sra. **MARIANE SILVA BOTELHO**, inscrita no CPF sob o nº 022.795.965-55, exonerada do cargo de **COORDENADOR (A) DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 16 de maio de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 1 de 6

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 VINCULADO AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Saúde** necessita adquirir Kit de Teste Rápido de SAR-COV- 2 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Aquisição de Teste Rápido Antígeno (SWAB NASOFARÍNGEO) para vírus SARS-COV2 (COVID-19), por método imunocromatográfico em amostras SWAB da nasofaringe para atender as necessidades da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 2 de 6

Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de maio 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 3 de 6

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 de 05 de fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de Teste Rápido Antígeno (SWAB NASOFARÍNGEO) para vírus SARS-COV2 (COVID-19), por método imunocromatográfico em amostras SWAB da nasofaringe para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de **TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, para a aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da aquisição, qual seja o valor global R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 4 de 6

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de Teste Rápido Antígeno (SWAB NASOFARÍNGEO) para vírus SARS-COV2 (COVID-19), por método imunocromatográfico em amostras SWAB da nasofaringe para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de maio de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 5 de 6

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2024 – para Aquisição de Teste Rápido Antígeno (SWAB NASOFARÍNGEO) para vírus SARS-COV2 (COVID-19), por método imunocromatográfico em amostras SWAB da nasofaringe para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650. Valor Global R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº 009/2024 – cujo objeto é a Aquisição de Teste Rápido Antígeno (SWAB NASOFARÍNGEO) para vírus SARS-COV2 (COVID-19), por método imunocromatográfico em amostras SWAB da nasofaringe para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650. Valor Global R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 10/05/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Página 6 de 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 - 5/2024 VINCULADO A DISPENSA Nº 009/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 05.780.395/0001-06 – OBJETO: Aquisição de Teste Rápido Antigênio (SWAB NASOFARÍNGEO) para vírus SARS-COV2 (COVID-19), por método imunocromatográfico em amostras SWAB da nasofaringe para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 10/05/2024; Prazo: 10/08/2024; Valor do Contrato: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018 - 2/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADO: HELIO GARCIA LEITE inscrito no CPF n.º 856.466.525-53, com sede na Avenida Joaquim Hortelino, nº 445, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.020-000.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 018 - 2/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços constantes referente a tabela 1 item 7 (Serviço médicos em ultrassonografia) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21002 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

AÇÃO

2024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF

2023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambu. Med. Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO

02 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VALOR DO TERMO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de novembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 13 de abril de 2024.